



**GOVERNO
DA PARAIBA**



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Ofício Circular Nº 01/2017 - CEDCA/PB

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2017.

Senhor (a) Conselheiro (a)

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – PB vem através do presente, convidar todos os Conselheiros Estaduais – CEDCA/PB, (Titulares e Suplentes), para comparecerem a **1ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no próximo dia **14/02/17 terça-feira**, as **014h00 em primeira convocação e as 14:h30 em segunda**, na Casa dos Conselhos Estadual, localizado na Praça Dom Adauto nº 58 – Centro, a fim de cumprir a seguinte pauta:

- 1 – Leitura das atas anteriores;
- 2 – Plano de Ação;
- 3 – Mudanças do CEDCA – alteração do quadro de profissionais;
- 4 – Reunião com o CMDCA de João Pessoa – Trabalho Infantil;
- 5 – Atualizar as Comissões;
- 6 – Revisitar as representações do CEDCA;
- 7 – Encontro de Adolescentes 2017;
- 8 - Proposta de Edital para doação;
- 9 – Demandas da Comissão do GT/SINASE
- 10 - Informes.

Atenciosamente,

MARIA MADALENA PESSOA DIAS
Presidente/CEDCA



**GOVERNO
DA PARAIBA**



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Ofício Circular Nº 02/2017 - CEDCA/PB

João Pessoa, 10 de março de 2017.

Senhor (a) Conselheiro (a)

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – PB vem através do presente, convidar todos os Conselheiros Estaduais – CEDCA/PB, (Titulares e Suplentes), para comparecerem a **2ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no próximo dia **14/02/17 terça-feira**, as **014h00 em primeira convocação e as 14:h30 em segunda**, na Casa dos Conselhos Estadual, localizado na Praça Dom Adauto nº 58 – Centro, a fim de cumprir a seguinte pauta:

- 1 – Leitura da ata anterior;
- 2 – Comissões Estaduais do CEDCA;
- 3 – Edital n.º 001/2017;
- 4 – Ofício n.º 01/2017 - Sobre o levantamento nacional da situação dos Plano da CFC e dos Planos Decenais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Brasil;
- 5 – Informativo do REDEXI;
- 6 -E-mail do Município do Casseguerege-PB;
- 7 - Informes.

Atenciosamente,

MARIA MADALENA PESSOA DIAS
Presidente/CEDCA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Ofício Circular Nº05/2017 - CEDCA/PB

João Pessoa, 07 de abril de 2017.

Senhor (a) Conselheiro (a)

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – PB vem através do presente, convidar todos os Conselheiros Estaduais – CEDCA/PB, (Titulares e Suplentes), para comparecerem a **3ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no próximo dia **11/04/17 terça-feira**, as **014h00 em primeira convocação e as 14:h30 em segunda**, na Casa dos Conselhos Estadual, localizado na Praça Dom Adauto nº 58 – Centro, a fim de cumprir a seguinte pauta:

- 1 – Leitura da Ata anterior;
- 2 – Eleição da Diretoria do CEDCA
- 3 - Resolução sobre o Trabalho Infantil em Eventos e Mega Eventos no Estado da Paraíba;
- 4 – Apresentação do Planejamento sobre Medidas Socioeducativas para 2017 – SEDH;
- 5 – I Formação para os Conselheiros do CEDCA;
- 6 – Edital nº 001/2017 – Captação de Recurso para o FUNDESC;
- 7 – Relatório Anual do CEDCA de 2016;
- 8 – Visita de Monitoramento as unidades de Proteção e de Socioeducação do Estado da Paraíba;
- 9 – Lei do CEDCA
- 10 - Informes.

Atenciosamente,

MARIA MADALENA PESSOA DIAS
Presidente/CEDCA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

;

Ofício Circular Nº008/2017 - CEDCA/PB

João Pessoa, 09 de junho de 2017.

Senhor (a) Conselheiro (a)

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – PB vem através do presente, convidar todos os Conselheiros Estaduais – CEDCA/PB, (Titulares e Suplentes), para comparecerem a **5ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no próximo dia **13/06/17 terça-feira**, as **14h00 em primeira convocação e as 14:h30 em segunda**, na Casa dos Conselhos Estadual, localizado na Praça Dom Adauto nº 58 – Centro, a fim de cumprir a seguinte pauta:

- 1 – Leitura da Ata anterior;
- 2 – Leitura da Nota Pública
- 3 - ESSOR;
- 4 - Visitas realizadas nas Instituições Socioeducação;
- 5 – Resposta das demandas solicitadas pelo MPPB;
- 6 – Lei do CEDCA e Resolução sobre o Trabalho Infantil;
- 7 – Representação do CEDCA nas Comissões dos Planos - (DEMANDAS)
- 8 – Cronograma de vistas;
- 9 – Audiência Pública
- 10 – Informes;

Atenciosamente,

MARIA MADALENA PESSOA DIAS
Presidente/CEDCA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Ofício Circular Nº 13/2017

João Pessoa, 08 de agosto de 2017.

Senhor (a) Conselheiro (a)

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – PB vem através do presente, convidar todos os Conselheiros Estaduais – CEDCA/PB, (Titulares e Suplentes), para comparecerem a **7ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no próximo dia **08/08/17 terça-feira, às 14h00 em primeira convocação e às 14:h30 em segunda**, na Casa dos Conselhos Estadual, localizado na Praça Dom Adauto nº 58 – Centro, a fim de cumprir a seguinte pauta:

- 1 – Leitura da Ata anterior;
- 2 – Encaminhamentos da Formação dos Conselheiros do CEDCA;
- 3 - Reunião extraordinária do CEDCA com o CEAS e a CIB para a aprovação do Protocolo de Gestão Integrado entre o SUAS e o Sistema de Justiça;
- 4 - Relatório e visita a Casa Educativa feminina -FUNDAC;
- 5 - Elaboração de cronograma de visitas as Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do Estado;
- 6 - Representações;
- 7 – Informes;

Atenciosamente,

MARIA MADALENA PESSOA DIAS
Presidente/CEDCA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Ofício Circular Nº15/2017 - CEDCA/PB

João Pessoa, 11 de setembro de 2017

Senhor (a) Conselheiro (a),

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – PB vem através do presente, convidar todos os Conselheiros Estaduais – CEDCA/PB, (Titulares e Suplentes), para comparecerem a **8ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no próximo dia **12/09/17 terça-feira**, as **014h00 em primeira convocação e às 14h30 em segunda**, na Casa dos Conselhos Estadual, localizado na Praça Dom Adauto nº 58 – Centro, a fim de cumprir a seguinte pauta:

- 1 – Leitura da ata anterior;
- 2 – Protocolo de Gestão Integrada da Proteção Social Especial entre o SUAS e o Sistema de Justiça do Estado da Paraíba;
- 3 - Caravana sobre os Direitos da Criança e do Adolescente (data, local, participantes, logística, dentre outros);
- 4 – Edital e projetos inscritos sobre captação de recurso para o FUNDESC;
- 5 – Avaliação da Audiência Pública realizada na Assembleia Legislativa ocorrida no dia 05/09/2017;
- 6 – Formação sobre o FIA no município de Sapé;
- 7 – Cronograma de visitas às Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes;
- 8 - Repasse (restituição R\$ 50,00 de Norma);
- 9 - Repasse do Encontro CONANDA e CEDCA;
- 10 - Repasse da Roda de Diálogo de Adolescentes em Sumé - Representação CARIRI;
- 11 - Repasse dos Planos - Salete CEDCA/SEDH;
- 12 - Resposta a ESSOR;
- 13 - Informes.

Atenciosamente,

MARIA MADALENA PESSOA DIAS
Presidenta/CEDCA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Ofício Circular Nº007/2017 - CEDCA/PB

João Pessoa, 15 de maio de 2017.

Senhor (a) Conselheiro (a)

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – PB vem através do presente, convidar todos os Conselheiros Estaduais – CEDCA/PB, (Titulares e Suplentes), para comparecerem a **1ª Reunião Extraordinária**, a realizar-se no próximo dia **17/05/17 terça-feira, as 14h00 em primeira convocação e as 14:h30 em segunda**, na Casa dos Conselhos Estadual, localizado na Praça Dom Adauto nº 58 – Centro, a fim de cumprir uma solicitação feita pelo CMDCA do Município de Areia - PB.

Atenciosamente,

MARIA MADALENA PESSOA DIAS
Presidente/CEDCA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Ofício Circular N°009/2017 - CEDCA/PB

João Pessoa, 16 de junho de 2017.

Senhor (a) Conselheiro (a)

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – PB vem através do presente, convidar todos os Conselheiros Estaduais – CEDCA/PB, (Titulares e Suplentes), para comparecerem a **2ª Reunião Extraordinária**, a realizar-se no próximo dia **20/06/17 terça-feira, as 14h00 em primeira convocação e as 14:h30 em segunda**, na Casa dos Conselhos Estadual, localizado na Praça Dom Adauto n° 58 – Centro, a fim de cumprir a seguinte pauta:

- 1 – Leitura da Ata anterior;
- 2 – Lei do CEDCA;
- 3 – Representação do CEDCA nas Comissões dos Planos - (DEMANDAS);
- 4 – Cronograma de vistas;
- 5 – Audiência Pública;
- 6 - Pro labore para Palestrante
- 7 - Ofício N°33
- 8 - Informes

Atenciosamente,

MARIA MADALENA PESSOA DIAS
Presidente/CEDCA